



DECRETO Nº 6.323, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.771, de 31 de outubro de 2018 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 222.857,14 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	Divisão de Obras						
	604	15.451.0010.1180.0000	CONV Nº873311/2018/MCIDADES/RECAPEAMENT	222.857,14					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05	00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		100046	CONV Nº873311/2018/MCIDADES/RECAPEAMENTO						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de janeiro de 2019.


ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**